

**PLANO DE
GOVERNO
MUNICIPAL**



CORAGEM PRA FAZER

MARICÁ

INTRODUÇÃO

Este Plano de Governo é resultado do trabalho dedicado de pessoas que desejam contribuir para a construção de uma cidade que ofereça melhores oportunidades e qualidade de vida a seus moradores.

As ações do governo aqui expostos são realistas, possíveis e executáveis. Para tanto, contaremos com o empenho e competência de colaboradores e servidores públicos municipais, além de entidades comunitárias, privadas, educacionais, profissionais técnicos e sociais que serão parceiros indispensáveis à consolidação da Maricá que sonhamos e merecemos.

APRESENTAÇÃO

Este Plano apresenta as principais propostas para a administração municipal no período 2025-2028. O conteúdo das propostas foi desenvolvido visando a melhoria das atividades e projetos existentes e a implantação de novas medidas que elevem a qualidade de vida da população de Maricá pelos próximos quatro anos.

1. GABINETE DO PREFEITO

PREFEITO

Como representante do poder executivo, irei administrar a cidade, empreendendo a gestão pública, o controle do erário ao planejamento e concretização dos planos e programas, sejam elas em termos de cooperação mútua à realização de projetos ou da área social. Vou frisar a ideia de que o poder executivo é de fato aquele quem executa, coloca em prática um conjunto de intenções e intervenções do governo, realiza determinadas obras, projetos, programas ou políticas públicas. Além disso,

caberá a mim como prefeito não apenas sancionar as leis aprovadas em votação pela câmara, mas tanto vetar quanto elaborar propostas e projetos de leis quando achar necessário.

VICE-PREFEITO

O vice-prefeito é o substituto do prefeito municipal em caso de ausência por licença ou outro impedimento. Caberá a ele exercer função dentro da administração municipal.

CHEFIA DE GABINETE

À Chefia de Gabinete compete: cumprir políticas e diretrizes definidas no Plano de Ação do Governo Municipal e nos programas gerais e setoriais inerentes ao Gabinete; acompanhar as alterações verificadas nas previsões do orçamento anual e plurianual de investimentos e sinalizar os ajustamentos necessários, cumprir e fazer cumprir as normas vigentes da administração municipal; acompanhar projetos em tramitação na Câmara Municipal, estudar as respectivas emendas ou as leis votadas para, se necessário, consoante aos interesses do Município fundamentar razões de veto.

2. PROCURADORIA GERAL

O (a) Procurador (a) do Município tem papel fundamental no acompanhamento jurídico das decisões políticas oriundas da participação direta dos cidadãos, na fiscalização da legalidade dos atos praticados pelos integrantes da Administração Pública e na fiscalização do cumprimento da Constituição da República de 1988, na Lei Orgânica Municipal de 1991, o Plano Diretor do Município e o Plano de Governo em sua totalidade, inclusive em relação à efetivação do princípio democrático. Tem entre as suas atribuições planejar, coordenar e controlar as atividades jurídicas de interesse do município, bem como prestar assessoria às demais áreas da Administração Direta e Indireta. Também compete à Procuradoria

promover ações no intuito de assegurar a prevalência do interesse público, representar e defender a municipalidade em qualquer instância jurídica.

3. CONTROLADORIA GERAL

Ao Controle Interno cabe fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas orçamentários; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos próprios por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres municipais; promover o cumprimento das normas legais e técnicas; subsidiar e orientar a gestão pública, a cargo dos Secretários, administradores e responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos.

4. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração tem por atribuições coordenar, controlar e executar a administração e gestão de pessoas da Administração Direta; promover ações para qualificação permanente do servidor; elaborar e desenvolver ações para captação de profissionais no mercado de trabalho e manutenção nos quadros da Prefeitura. É responsabilidade também da administração elaborar e desenvolver programas de atenção à saúde e segurança dos servidores.

5. FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A Secretaria Municipal de Fazenda de Maricá tem entre as suas atribuições coordenar, executar, fiscalizar e controlar a administração econômico-tributária do município. Na prática, significa manter o equilíbrio

financeiro entre o que é arrecadado e o que é investido na cidade. E, como consequência, a aplicação dos recursos em prol da comunidade por meio de investimentos em saúde, educação, saneamento básico, entre outros. Também é função do órgão a formulação do Plano de Ação do Governo Municipal.

A fase do Desenvolvimento Econômico de Maricá tem como prioridade executar programas, projetos e ações no intuito de fomentar as atividades econômicas e sociais relativas à indústria, comércio e serviços, habitação e energia. E, conseqüentemente, criar um ambiente propício ao desenvolvimento socioeconômico do município, bem como para a geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida da população local.

O fortalecimento do município para avançar no enfrentamento dos principais problemas estruturais da sociedade e do mercado de trabalho é um dos principais objetivos, e as medidas que serão adotadas, irá refletir o compromisso do Governo em promover a distribuição de renda por meio do emprego produtivo, tendo como elemento central das políticas de desenvolvimento econômico.

O Nosso desafio é fazer com que o crescimento econômico projetado para os próximos anos seja efetivamente acompanhado da geração de mais e melhores empregos. E com a iniciativa de buscar parcerias com instituições para qualificar profissionalmente e colocar no mercado de trabalho jovens, adultos e os beneficiários do Programa Bolsa-Família, criando possibilidades de inserir social e economicamente uma população considerada de alta vulnerabilidade econômica e social.

É importante ressaltar que nesse Plano está previsto o direcionamento de investimentos públicos e privados e estímulos fiscais e financeiros a setores estratégicos para a geração de emprego, o aproveitamento de profissionais locais (cidadãos de Maricá) em diversos setores da Administração Pública e a promoção do desenvolvimento sustentável.

6. INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Será de responsabilidade da Secretaria, a implantação de obras em toda área de propriedade do município de Maricá, que compreende pavimentação e drenagem de vias, contenção de encostas, edificações de escolas, unidades de saúde e áreas de lazer, dentre outras ações. Incluindo também a construção de obras de engenharia e desapropriação de áreas de interesse da cidade. Através de uma administração eficiente, iremos manter e zelar por toda a frota de veículos e máquinas pesadas de propriedade do Município. Além de ter que conservar e ampliar a rede de esgotos pluvial do Município, executando e contratando obras de saneamento.

Essa proposta visa criar e executar projetos para melhorar a qualidade de vida do povo maricaense, visando também a revitalização de todos os espaços públicos, garantindo um ambiente agradável e seguro para a cidade.

7. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Para ter êxito neste programa, é preciso estabelecer um padrão de excelência para a construção de um processo pedagógico modelo de ensino. A estratégia deve começar com uma base sólida na educação infantil, continuar na primazia de um ensino fundamental de maior qualidade, e prosseguir no ensino técnico, profissional e universitário, que efetivamente preparem os nossos jovens para os desafios futuros.

A consolidação de um grande pacto político no campo da cultura e do esporte, uma vez transformado em Lei, dará estabilidade institucional, para consolidação das políticas públicas de cultura e esporte como política de Estado. Este Plano é o passo que Maricá precisa dar, para desenvolver seu Sistema Municipal de Cultura e esporte, totalmente integrado ao

Sistema Nacional, desenvolvido pelos Ministérios da Cultura e do Esporte.

8. TURISMO E LAZER

O Plano de desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo de Maricá, terá como objetivo ordenar e integrar esforços para o desenvolvimento desses setores no município. Este processo passará por um profundo estudo e mobilização de todos os setores da sociedade maricaense, com sensibilização, capacitação, regulamentação e grandes investimentos em infraestrutura relacionadas. Já é reconhecido que o objetivo fundamental do processo de desenvolvimento, resulta principalmente das atividades turísticas.

Este processo como dito anteriormente, passará a contar com a participação de todo o trade turístico, poder público, câmara municipal de vereadores, iniciativa privada e da própria comunidade, por meio de processos de oficinas, encontros, fóruns, etc. Com isso, através de um plano estratégico teremos uma ferramenta importante para elaborar e organizar a atividade turística e promover a sua sustentabilidade.

9 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Desenvolveremos uma visão organizada de futuro para a política industrial de Maricá, visando fomentar o seu crescimento com maior produtividade, agregação de valor e inovação e da cooperação mútua.

As políticas e operações empresariais podem desempenhar um papel importante na redução do impacto sobre o uso dos recursos e o meio ambiente por meio de processos de produção mais eficientes, estratégias preventivas, tecnologias e procedimentos mais limpos de produção ao longo do ciclo de vida de um produto.

A implantação de Distritos Industriais com seus devidos polos, será de fundamental importância para geração de emprego, ao estímulo das iniciativas para estimular opções mais variadas de produtividade. O

Comércio também ganha força, pois terá através de leis de incentivos fiscais uma forma de impulsionar suas atividades oferecendo ao comprador um melhor serviço ou produto com menores preços.

Ser um "hub" logístico e a vocação natural, uma ótima fonte de arrecadação de impostos para o município de Maricá; fonte de geração de empregos; uma porta para a reindustrialização, a partir da possibilidade de insumos a custos mais baixos; Maricá como Porto Seco da região Metropolitana, Transporte e carga.

10. SAÚDE

Iremos focar na qualificação e melhoria dos modelos de atenção à saúde básica, com atividades na promoção, prevenção e recuperação em saúde, realizando programas especiais para a criança, a mulher, o homem, idoso, deficientes físicos e portadores de necessidades especiais, com atendimento acolhedor e integral, atendendo as demandas existentes.

Dessa forma, o grande objetivo é estabelecer a sustentabilidade de ações eficientes e efetivas, focando na gestão de qualidade que garanta uma Saúde Pública que atenda às necessidades da população, saúde coletiva, SAMU, UPA, CAPS e saúde especializada.

11. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

O município de Maricá está classificado pelos indicadores oficiais de geografia e estatística demográfico, adotado pelo MDS e combate a fome (Ministério de Desenvolvimento Social) como parâmetro de repasse como um município de Grande Porte.

A Secretaria de Ação Social e Cidadania, com construções de políticas públicas asseguradas por meio da atuação de conselhos,

comissões e foros para criação, regularização e incentivo de parcerias entre o município os governos federal e estadual, a iniciativa privada, ONGs, OSCIPS, Associação de Moradores e Religiosas. Residência Terapêutica: Idosos, saúde mental, dependência química, violência doméstica, moradores de rua, cooperativas e projetos de Leis são o nosso grande desafio.

12. AGROINDÚSTRIA, PECUÁRIA, PROTEÇÃO ANIMAL E PESCA

A Secretaria tem como principal ação a agricultura familiar, cada vez mais evidenciada por políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida destas famílias.

A prefeitura de Maricá irá também incentivar, criar programas e projetos, propor leis municipais e parcerias com outras instituições para um melhor desempenho e desenvolvimento de seus negócios.

Maricá já é conhecido como um ótimo lugar para a pesca artesanal, com suas praias e lagoas, possui inúmeros pescadores que atualmente precisam de outro tipo de trabalho para se manter, pois não possuem nenhum incentivo em relação a infraestrutura para comercialização de seus pescados, eventos para a divulgação e para a venda, dentre outros incentivos.

Na agroindústria, a interação entre a indústria nas suas relações com a agricultura ou dependências desta, beneficiando a matéria prima, que são aquelas produzidas pelos agricultores do município de Maricá e que podem ser fomentadas através da produção em pequena, média e grande escala, com a finalidade de abastecer o mercado interno em sua totalidade através da Feira do Produtor Rural nos quatro Distritos e o externo através do Centro de Integração e distribuição do Produtor Rural com determinados produtos, além de desenvolver programas e projetos de agricultura familiar.

13. SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA

É relevante a realização de concurso público para ampliação da Guarda, visando a implementação do “GUARDA PRESENTE”.

Criar a escola de formação e aperfeiçoamento da Guarda Municipal.

14. MOBILIDADE URBANA

Sendo a responsável pelos projetos de melhoria da qualidade dos transportes públicos de passageiros, integrados aos demais projetos da Prefeitura Municipal, com o objetivo de promover mais segurança e conforto para população.